

## EDITAL PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES - LICENCIATURA ESPECIAL - 2018

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Souza Marques – FFCLSM –, mantida pela Fundação Técnico-Educacional Souza Marques – FTESM –, com base na Resolução CNE-CP, nº 2, de 1º de julho de 2015, pelas Portarias nº 640, de 21 de outubro de 2016 e 1017, de 26 de setembro de 2017, e no uso de suas atribuições regimentais, torna público o conjunto de normas para abertura do Processo Seletivo, com vistas ao preenchimento das vagas para os ***candidatos aos Cursos de Formação Pedagógica (Licenciaturas em Física, em Matemática ou em Química), para graduados (Bacharelados ou Tecnólogos) não licenciados, de cursos afins***, referente ao ano letivo de 2018, no período de **4 de dezembro de 2017 a 3 de março de 2018**.

O Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes oferece habilitação para o magistério nas quatro últimas séries do Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Educação Profissional e Tecnológica em nível médio (áreas técnicas). Destina-se aos portadores de diploma de nível superior (bacharel ou tecnólogo), não licenciados, em cursos relacionados à habilitação pretendida. O aluno egresso receberá certificação de conclusão de curso informando a licenciatura para a qual encontra-se habilitado.

O desenho curricular do Curso de Formação Pedagógica (Licenciaturas em Física, Matemática ou em Química), foi desenvolvido em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a área de formação de professores, de acordo com a Resolução CNE, nº 2, de 1 de julho de 2015.

O Curso possui a **duração média de 12 meses de atividades acadêmicas** com carga horária total de 1.100 horas, estruturadas em quatro módulos, que congregam disciplinas modulares e semestrais, oferecidas às sextas-feiras, das 18h20min às 21h50min, e aos sábados, das 8h às 16h30 min. O período de integralização será de, no mínimo, 12 meses e, no máximo, em 36 meses.

O processo de seleção se dará por meio de ANÁLISE DOCUMENTAL, considerando os critérios estabelecidos no presente Edital.

PROCESSO SELETIVO – Cronograma Resumido	
<b>ANÁLISE DOCUMENTAL</b>	O Processo Seletivo consiste em analisar a documentação de conclusão da graduação, e os demais documentos que forem apresentados.
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>4 de dezembro de 2017 a 3 de março de 2018.</b>
<b>VAGAS LIMITADAS</b>	Serão aceitas inscrições no período definido neste Edital e as matrículas observarão o limite das vagas ofertadas por área (Física, Matemática e Química), respeitando a ordem do deferimento dos processos protocolados na Instituição.
<b>MATRÍCULAS</b>	As <b>matrículas para os candidatos classificados</b> e convocados para este fim, serão realizadas no período de <b>18 de dezembro de 2017 até 3 de março de 2018</b> ; de 2ª a 6ª feira, das 13h às 20h, e aos sábados das 9h às 12h, no Campus Sede da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques, situado na Av. Ernani Cardoso, 335, Cascadura.
<b>INÍCIO DO CURSO 2018</b>	O início do curso para os ingressantes, 2018, está previsto para <b>o dia 3 de março de 2018.</b>

### 1. DENOMINAÇÃO DOS CURSOS, ATO REGULATÓRIO, VAGAS AUTORIZADAS, TURNOS, INTEGRALIZAÇÃO, ALUNOS POR TURMA, LOCAL DE FUNCIONAMENTO.

Serão oferecidas 120 vagas para o ano letivo 2018, assim distribuídas:

#### QUADRO II– DENOMINAÇÃO DOS CURSOS, ATO REGULATÓRIO, VAGAS AUTORIZADAS, TURNOS, INTEGRALIZAÇÃO, ALUNOS POR TURMA, LOCAL DE FUNCIONAMENTO.

CURSOS (Duração: 12 meses)		Turno/Vagas Oferecidas	Integralização regular e máxima	Nº máximo de Alunos / Turma
		Sextas – Noite Sábados – Manhã e Tarde		
LICENCIATURA ESPECIAL EM FÍSICA	Renovação do Reconhecimento pela Portaria Nº 1.017, DE 26 de setembro de 2017. DOU 27/09/ 2017	40	Mínimo de 12 meses e máximo de 36 meses.	60
LICENCIATURA ESPECIAL EM MATEMÁTICA		40		60
LICENCIATURA ESPECIAL EM QUÍMICA		40		60

Local de Funcionamento: Av. Ernani Cardoso, nº 335 – Bairro Cascadura – Rio de Janeiro – CEP: 21310-310

## 2. DAS INSCRIÇÕES, PROCEDIMENTOS E DOS RESULTADOS: INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1. No período de **4 de dezembro de 2017 a 3 de março de 2018**, o candidato poderá inscrever-se, pessoalmente, no local, Campus Sede da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques, no Protocolo Geral da FTESM, de **2ª a 6ª feira, das 13h às 20h e aos sábados das 9h às 12h**. No ato da inscrição o candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição; e efetuar o pagamento referente a taxa de inscrição, no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, em qualquer banco.
- 2.2. Em hipótese alguma será devolvida a importância depositada pelo candidato a título de taxa de inscrição. Somente após o recolhimento da taxa, será considerado efetivada a inscrição do candidato.
- 2.3. Para análise do requerimento serão necessários os seguintes documentos:
- Diploma de Conclusão da Graduação ou equivalente (original e 1 cópia autenticada);
  - Histórico Escolar da Graduação (original e 1 cópia autenticada);
  - Identidade com validade e CPF (original e 2 cópias);

## 3. PROCESSO SELETIVO: PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS

- 3.1 O Processo Seletivo se realizará no Campus Sede, localizado na Av. Ernani Cardoso, 335 – Cascadura – RJ.
- 3.2 Após a **Análise Documental**, realizada pela Equipe Gestora, o candidato será contatado para o agendamento da sua matrícula. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com a Secretaria Geral da FTESM, pelos telefones **(21) 2128-4972 / 2128-4915**, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 20h e aos sábados das 9h às 12h, ou com a Coordenação do Curso de Formação Pedagógica de Docentes (Licenciatura Especial).

## 4. DA MATRÍCULA

De acordo com o Parecer CNE/CES nº 365/2003, a matrícula é ato que legitima o vínculo de um aluno com uma instituição de ensino e a sua inclusão no quadro discente dessa instituição, mediante ingresso por processo seletivo e concordância das partes envolvidas por meio de assinatura de um contrato de prestações de serviços (ou equivalente), onde estejam explicitados os direitos e deveres dessas partes, regidas pelas normas internas de uma instituição (definidas por meio de estatutos, regimentos, regulamentos, editais, etc.) e legislação externa (definidas na Constituição Federal, Leis, Decretos, etc.).

Deste modo, o ato da matrícula é aquele segundo o qual o candidato regularmente classificado em um processo seletivo se vincula a uma instituição de ensino, provendo uma vaga em determinado curso.

4.1. Para efetivar a MATRICULA, no **período de 18 de dezembro de 2017 até 3 de março de 2018**, os candidatos selecionados deverão apresentar os documentos, em cópia e original, conforme discriminados a seguir:

- a) 02 retratos 3x4 iguais;
- b) Título de Eleitor (original e 2 cópias);
- c) Certificado de Alistamento Militar (original e 2 cópias);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e 2 cópias);
- e) Comprovante de residência (original e 1 cópia);
- f) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da mensalidade;

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. No ato da inscrição o candidato toma ciência das regras gerais deste Edital, transcrito no site <http://www.souzamarques.br> e recebe o seu comprovante para as providências cabíveis.

5.2 A inscrição no presente Processo Seletivo implica em conhecimento e aceitação irrestrita, pelo candidato, das normas Regimentais e exigências, sem direito algum à compensação decorrente de anulação ou cancelamento de sua inscrição, seu não aproveitamento por falta de vaga ou inobservância dos ditames e prazos fixados.

5.3 A instituição pode oferecer disciplinas na modalidade a distância, considerando os projetos pedagógicos dos cursos, podendo atingir o percentual máximo de 20% da carga horária total do curso, de acordo com a legislação vigente.

5.4 O presente Processo Seletivo é válido somente para matrícula no ano letivo de 2018.

5.5 Não serão formadas turmas com menos de 15 alunos efetivamente matriculados.

5.6 A não formação de turma garante ao candidato já matriculado, a solicitação da devolução da 1ª mensalidade paga, depois do pedido formalizado junto ao Protocolo Geral da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques (FTESM) e de acordo com o que prevê o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

5.7 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do Processo Seletivo, com o aval da Administração Superior da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques (FTESM).

**Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2017.**

**Lenilza Gonçalves Netto Marins**  
**Diretora da FFCLSM/FTESM**